## COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## REQUERIMENTO N<sup>O</sup>, DE 2006 (Do Sr. Luiz Carreira)

Requer o encaminhamento de Indicação ao Poder Executivo sugerindo o encaminhamento de Projeto de Lei ao Congresso Nacional especificando o local para instalação da Usina Nuclear de Angra III, em cumprimento á recomendação judicial prolatada pelo Juiz Federal da Subseção de Angra dos Reis em Ação Civil Pública do Ministério Público Federal.

## Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, o envio de Indicação desta Comissão ao Poder Executivo sugerindo que aquele poder encaminhe Projeto de Lei ao Congresso Nacional, em cumprimento à recomendação judicial prolatada pelo Juiz Federal da Subseção de Angra dos Reis em Ação Civil Pública, promovida pelo Ministério Público Federal, objetivando atender ao ao Art. 225, § 6º, a Constituição Federal, que dispõe sobre a necessidade de usinas que operem com reato nuclear, como é o caso de Angra III, deverão ter sua localização definida em lei federal, sem o que não poderão ser instaladas.

Sala da Comissão, em 13 de dezembro de 2006.

Deputado LUIZ CARREIRA